

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo período de vinte e quatro meses, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pela VALEC por meio de Ordens de Serviço, conforme especificações técnicas deste documento e seus anexos

PERGUNTA 03: Conforme o item 16.5 do Termo de referência, o mesmo fala sobre os atestados de capacidade dos profissionais da empresa. Entendemos que esse item não faz parte das exigências de habilitação do certame, será exigido apenas da empresa arrematante do certame, para fins de assinatura e execução do contrato, está correto?

RESPOSTA 03: Sim. O entendimento está correto.

PERGUNTA 04: Quanto ao item 16.4.4 item d) do Termo de referência, referente a capacidade técnica da empresa, entendemos que a comprovação do quantitativo de 50% de PF e UST deverá ter sido executado em até 24 meses (mesmo prazo de vigência do edital), está correto? Ou não existe prazo limite, podendo a licitante ter executado ao longo de 5 anos, por exemplo?

RESPOSTA 04: Não está correto o entendimento. Não existe prazo limite.

PERGUNTA 05: Quanto ao item 16.4.6.2, o mesmo não se trata da mesma exigência do item 16.4.4 item d)? Se não, se trataria do que? Tecnologias, por exemplo? Se sim, favor descrever, pois é vago e pode gerar conflitos.

RESPOSTA 05: Mesmo os itens tendo uma grande semelhança na redação, cabe observar que o item 16.4.4 trata das especificações exclusivamente do atestado de capacidade técnica. No item 16.4.6.2 reforça a necessidade de observar este requisito na vistoria técnica, caso a empresa opte por realiza-la.

PERGUNTA 06: Atestados de capacidade

Item

16.4.4. A Licitante deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por entidades públicas ou privadas, comprovando a prestação de serviço incluso os seguintes itens:

a)

b)

c)

d) Prestação do serviço objeto deste contrato, contemplando, pelo menos, 50% do volume em pontos de função e UST desta contratação, em um ou mais contratos.

Para atestados de capacidade técnica que comprovem o solicitado na alínea "d" acima, poderão ser expedidos em outra unidade que não em UST? Por exemplo Quantidade de

Postos de serviço ou pontos de função? Se sim, qual a proporcionalidade deve ser considerada?

RESPOSTA 06: Não.

PERGUNTA 07: Quanto a vistoria técnica poderemos apresentar declaração de dispensa de vistoria técnica?

RESPOSTA 07: Será aceita a declaração de dispensa de vistoria técnica

OBSERVAÇÃO: As informações referentes as perguntas 3 a 7 foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Gerência de Sistemas (GESIS).

Brasília, 28 de janeiro de 2021.

HÉLIO RAMOS VENTURA

Pregoeiro Oficial